

Dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada no dia doze de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Os doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Évora, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Júnior, os vereadores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Encastro, Acácio dos Lentes, Engenheiro António Jacinto Rosado Murteira e Arquitecto João Paulo da Veiga Alves David. Aberta a reunião às vinte e uma horas e meia, o Senhor Presidente comunicou que os vereadores Senhores José Sebastião Descalço de Torres Vaz Freire e Geraldo Fernandes Pinto comunicaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, factas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura, for o respectivo texto havendo sido previamente distribuído a todos os membros presentes de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos: -

Executivo: - Do Comando-Geral da Guarda Fiscal, convidando a Câmara a assistir às cerimónias comemorativas do "Dia da Guarda Fiscal" e dando conhecimento do programa respectivo: - Foi tomado conhecimento e deliberado que se agradecesse; da Direcção de Urbanização de Évora, dando conhecimento das verbas resultantes do ajustamento ao plano da Comissão Coordenadora das Obras Públicas no Alentejo, do ano em curso. **Inteirado:**

Obras particulares: - Foram presentes processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares sobre os quais a Câmara, depois de apreciar devidamente os respectivos pedidos bem como as informações e pareceres emitidos pelos serviços, deliberou por uma -

mirmidade: Um - Deferir os de Estevão Soares de Brito, solicitando licença de habitabilidade para o prédio construído no Talhão número dezanne da Tapada do Ramalho, de Bernardino António Cabeça pedindo licença de habitabilidade e de ocupação para o seu prédio da Rua do Ferrique número trinta e nove e de Alfredo Rodrigues Gaspar pedindo licença de habitação para o prédio da Tapada do Ramalho, lote número treze.

Dois - Foram ainda presentes os seguintes requerimentos: De Adelino Rodrigues pedindo que lhe seja permitida a implantação do prédio a construir no Talhão número vinte e cinco da Zona de Urbanização número três pela forma que indica na planta topográfica agora apresentada para facilitar os acessos à moradia, ao logradouro e à garagem. Poderá ser consentida a implantação diferente da prevista desde que a passagem não tenha menos de três metros e meio de largura e de tal forma que não seja prejudicada a casa vizinha, inclusivamente no que diz respeito ao artigo setenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. De Manuel Joaquim Botelho, de Marcelo dos Santos Pereira e de Jacinto da Conceição Fingão solicitando, respectivamente, autori-

zação para a realização das obras de conservação que indica no seu prédio da Rua Principal do Bairro de São José da Ponte números quinze e dezassete, autorização para realizar as obras de conservação que indica no seu prédio da Rua de Santo António número quarenta e seis do Bairro de Almeirim e autorização para a execução das obras de conservação que indica no prédio de sua residência sito no Piteco do Andrade do Bairro da Senhora da Glória: - Perificada a clandestinidade das construções destes prédios, cujas legalizações não são possíveis, foi deliberado autorizar as obras, consignando-se nas licenças que a sua concessão não reconhece a existência legal das obras nem envolver a perspectiva da sua futura possibilidade de legalização ou qualquer espécie de direitos aos proprietários. Indeferido: - De Gabriel Domingos Badagola perguntando se a Câmara pode deferir o pedido que deseja fazer para a construção de um prédio para sua habitação na Quinta da Pintassilga: - A Câmara pronunciou-se desfavoravelmente dada a regulamentação em vigor em relação àquela zona.

Instalação irregular de divisórias: - A Câmara tomou con-

cimento de não haver sido dado cumprimento no prazo competente a intimação de quatro de Julho próximo passado para desocupação do prédio situado junto às Portas do Raimundo, propriedade de João Ramos, Herdeiros. Foi deliberado que a fiscalização confirmasse se a cafina se encontra em funcionamento e, em caso afirmativo, que o processo volte a próxima reunião.

Doentes pobres: - Devidamente organizados, foram presentes os processos para concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Francisco Elias Cabo e Daniel Joaquim Coelho, ambos pobres, com domicílio de socorro neste concelho. Verificando-se que estes doentes não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das requeridas guias. Informou depois o Senhor Presidente que no uso da competência que lhe confere a Lei e porque se tratava de casos que careciam de internamento urgente concedeu guias para o mesmo fim a favor de António Riquel Courrelas Amendeira, Elisa Jacob Varela, Francisco Daniel Viegas e Isidoro Augusto Coelho. A Câmara, depois de apreciar os respectivos processos que para o efeito lhe

foram presentes, deliberou por unanimidade ratificar para os devidos e legais efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Licença graciosa e por doença de funcionários: - De Joaquim José dos Santos Vascão e Maria Angelica Marques Godinho, o primeiro pedindo vinte e sete dias de licença graciosa para ser gozada em dois períodos e a segunda comprovando a impossibilidade de, pelo período de sessenta dias, comparecer ao serviço por motivo de doença, pelo que solicita prorrogação por mais sessenta dias da licença antes concedida: - Deferidos atentas as informações constantes dos respectivos requerimentos.

Comitativo: - Foram apreciados e deferidos os seguintes requerimentos: - De Florinda Larreiros Lambica Livestre pedindo licença para a deslocação dos restos mortais de sua prima da sepultura número duzentos e sessenta do Quarteirão de São Bruno para a sepultura número quatrocentos e cinquenta e seis traço dois mil setecentos e cinco do Quarteirão de Nossa Senhora de Santa Ana, onde se encontram os restos mortais de seu marido; de Piedade Cabrita Piresão desafiando adquirir no cemitério

desta cidade, foi concessão em fosse perpetua a sepultura número duzentos e vinte e quatro do Quar- teirão de São Sebastião, onde se en- contram sepultados os restos more- tais de sua sogra.

Aniversário do jornal "Notícias de Évora": - Referindo-se à ocorrên- cia, no dia oito do corrente, do ses- senta aniversário do diário desta cidade "Notícias de Évora", o Senhor Presidente propôs que se exarasse na acta um voto de felicitações ao seu Director, envolvendo todos os que colaboram neste prestigioso órgão da imprensa regional, a quem a ci- dade deve a melhor colaboração em todos os problemas de interesse geral. A Câmara concordou por unanimidade e deliberou que se desse conhecimento.

Transferência de reunião: - Sob proposta do Senhor Presidente foi de- liberado que a reunião de três de Outubro próximo, se transfira pa- ra o dia dois do mesmo mês sem alteração do local e hora.

Arrematação de terrenos para construção: - Foi presente a acta de uma praça realizada em sete do corrente para alienação de cinco lotes de terreno da zona de vir- tualização número três, destinados a construções urbanas, na qual se registra só ter obtido licitação

o lote número dezasseis, com a área de seiscentos e sessenta metros qua- drados, alienado pela importância total de sessenta e nove mil e trezen- tos escudos correspondente a cento e cinco escudos o metro quadrado, a Manuel Correia Neves. A Câmara de- liberou homologar esta praça, con- cedendo desde já ao Senhor Presi- dente os necessários poderes para, em sua representação, outorgar a escritura que oportunamente vier a ser celebrada.

Compromissão para obras: - O Senhor Presidente deu conhecimento de haverem sido concedidas com- participações no valor de trezentos e vinte e sete mil e novecentos escudos por despacho ministerial de um de Julho próximo passado, através da Comissão Coordenadora de Obras Públicas no Alentejo, sendo duzentos mil escudos para constre- ção do caminho da Estrada Nacio- nal número trezentos e setenta a Freguises, cento e sete mil e no- vecentos escudos para a constre- ção do caminho municipal de li- gação da Estrada Municipal qui- ncentos e vinte e seis (bassa Senho- ra de Nachede) a Estrada municip- al quinhentos e treze (Monteito), sessenta e oito mil escudos para a reconstrução do Caminho de acesso ao Convento de São Bento

de Castriz, e vinte e dois mil es-
cudos para reparação do Cami-
nho Municipal entre a Estrada Na-
cional dezoto e o Bairro dos Ca-
ravais. E, referindo-se a outras
obras de interesse, informou te-
rem sido iniciadas ontem as obras
de pavimentação de aterramentos
do Bairro Frei Aleixo e que pros-
seguem os trabalhos da Estrada
da Senhora dos Afritos e que por
avaria de uma máquina escava-
dora tiveram de sofrer interrup-
ção os trabalhos em curso no Bairro
de Almeirim que se julga poderem
recomeçar ainda nesta semana. Con-
gratulou-se, finalmente, pela inau-
guração de um conjunto de merca-
dias para sargentos e praças da
Guarda Fiscal no Bairro de Nossa
Senhora da Saúde. Pedindo a palavra,
o Senhor Dom Alexandre agradeceu
ao Senhor Presidente a resolução do
problema de transporte de carnes,
que agora passa a fazer-se muito
satisfatoriamente com o novo veí-
culo, lembrando a necessidade de
algumas pequenas obras na entra-
da da garagem que não está ade-
quada às respectivas dimensões.

O mesmo vogal pediu um es-
clarecimento relativamente às
obras de saneamento da Rua Serra
Pinto, tendo o Senhor Presidente
informado que as obras são

156

as mesmas, tendo apenas sido adap-
tadas às novas matrículas, trabalhos
que foram prejudicados pelo en-
contro de rocha, mas a que seiu o
maior ritmo possível com doze ho-
ras de serviço ininterrupto. O Se-
nhor Acácio Santos disse merecer
reparo o facto de se encontrarem
há muito tempo materiais de cons-
trução a mistura com sacos de
cimento em volta da Fonte Henriqui-
na, constituindo, em pleno coração
da Cidade, um espectáculo de plo-
raível de mau gosto. O Senhor Pre-
sidente disse ter muita razão o
Senhor Acácio, e que ia voltar a in-
tervir junto dos serviços respectivos
para que o empregatário, a quem
bem faltam elementos técnicos nem
muito económicos, tenha tido a fal-
ta de diligência revelada e infun-
tificável. O mesmo vogal disse de-
ver por-se termo ao estacionamento
de carros no recinto, antes reservado
aos velocípedes, tendo sido resolu-
do recomendar o assunto à Polícia
de Segurança Pública. O Senhor
Arquitecto David perguntou se o Se-
nhor Presidente conhecia os moti-
vos determinantes da demora do
início dos trabalhos de construção
da Escola Técnica, tendo o Senhor
Presidente respondido que não
estava aliado do assunto, que o
projecto foi muito adfidiado

e que iria entrar em contacto com a Junta de Construção deigo construçoes para o Ensino Técnico e Secundário para prestar a Cidade uma informação realmente de maior interesse.

Balançes: Saldo verificados no dia de hoje: - Câmara - quatro milhões seiscentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e seis escudos e trinta centavos; Jurisimo - trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos.

Pagamentos: - Ratificados os pagamentos compreendidos pelas autorizações número dois mil trezentos e noventa e um a dois mil quatrocentos e vinte e nove no total de cento e doze mil e cento e vinte e oito escudos e oitenta centavos da Câmara e os pagamentos compreendidos pelas autorizações número duzentos e cinquenta e nove a duzentos e sessenta e dois na importância total de seis mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos e vinte centavos do Jurisimo. Autorizados os pagamentos compreendidos pelas autorizações número dois mil quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove no total de setenta e oito mil e setecentos e um escudos e vinte centavos da Câmara e os pagamentos compreendidos pelas autorizações

número duzentos e sessenta e três a duzentos e sessenta e seis no total de seiscentos e sessenta e oito escudos e trinta centavos, do Jurisimo.

Aprovação em minuta: - De harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo a Câmara deliberou por unanimidade aprovar em minuta para efeito de execução imediata as deliberações tomadas nesta reunião sob as seguintes epígrafes: - "Licenças gratuitas" e "Pagamentos."

E, não fazendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do que se lavrou a presente acta, que depois de aprovada, cu' ser devidamente assinada.

E eu, *[assinatura]* primeiro official servindo de chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.
[assinatura]